

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3º REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025

10 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 10 de outubro de 2025. (Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 3 de outubro de 2025, do Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Emílio G. F. Schneider CRM/SC 21291. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Ten Cel BM André Luiz Grigulo, Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 22918/2025. Inserido no SIGRH)

A 9 de outubro de 2025, do Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Nabil ousa Yasin CRM/SC 20237. O atestado médico foi aceito e abonado pelo Ten Cel BM André Luiz Grigulo, Comandante do 12ºBBM, nos

termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 6899/2025. Inserido no SIGRH)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 5 de outubro de 2025, do 3° Sgt BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), concedido 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 13h30min do dia 5 de outubro de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 149-25-12°BBM).

A 8 de outubro de 2025, do 3° Sgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedido 3 (três) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 13h00min às 15h00min do dia 8 de outubro de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 151-25-12°BBM).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 1º de outubro de 2025, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido 3 (três) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 18h15min às 21h15min do dia 1º de outubro de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 151-25-12ºBBM).

A 4 de outubro de 2025, do Sd BM BM Mtcl 615362-3 MARCELO LUIZ ZAMBIASI do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 do dia 4 de outubro de 2025 às 08h00 do dia 5 de outubro de 2025, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 153-25-12ºBBM).

A 6 de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido 5 (cinco) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 13h00min do dia 6 de outubro de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 151-25-12ºBBM).

A 6 de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, do 2°/3°/1ª/12°BBM (Mondaí), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 6 de outubro de 2025 às 08h00min do dia 7 de outubro de 2025, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 152-23-12°BBM).

A 9 de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 3 (três) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 11h00min do dia 9 de outubro de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 149-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 2 de outubro de 2025, do Cb BM Mtcl 397068-0 CLAITON LORENZATO BITENCOURT, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido 30 (trinta) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1º de novembro de 2025 (Nota para Boletim 150-25-12ºBBM).

A 3 de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de novembro de 2025 (Nota para Boletim Nº 136-25-12ºBBM).

A 7 de outubro de 2025, do Cb BM Mtcl 664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 25 (vinte e cinco) dias de usufruto de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1º de novembro de 2025 (Nota para Boletim Nº 136-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no SGP-e CBMSC 19860/2025 em que a Sd BM Mtcl 719921-0 KELIN DE CEZARO VOGT, do 1º/2º/1ª/12°BBM (Itapiranga), solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 22 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

I - Defiro;

II - Inserir no SIGRH;

III - Publique-se em BI;

IV - Arquive-se.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste) (Nota para Boletim 150-25-12°BBM. Inserido no SIGRH).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 21202/2025, em que o Cb BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI, do 4°/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita alteração de programação de usufruto de de férias regulamentares do mês de dezembro de 2025, para o mês de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

I- Autorizo;

II- Inserir no SigRH;

III- Informar o Solicitante;

IV- Publicar em BI;

São Miguel do Oeste, 2 de outubro de 2025.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

1° Ten BM JACKSON LUIS KREUTZ

Comandante do 1°/1a/12°BBM (São Miguel do Oeste) (Nota para Boletim N° 149-25-12°BBM. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº139/2025/PAD/CBMSC, de 08 de Outubro de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº139/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3ª Sgt BM Mtcl 932239-6 Anderson MARASCA, conforme solução do PAD nr 86/2025/CBMSC o militar teria cometido a mesma transgressão da acusada naquele processo administrativo, pois o militar foi atuante na cena da ocorrência e era o mais antigo presente. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

- Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929607-7 Tiago SIDNEI Bieger, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.
 - Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 12ºBBM.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente **Maj BM MICHAEL MAGRINI** Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Ten Cel BM ANDRE LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste) (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: F374I4IN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 09/10/2025 às 16:50:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000186/2025 e o código F374I4IN ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.